

PORTARIA N.º 69.2005

“CONCEDE O PAGAMENTO E LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.710 de 05/08/2003, e atendendo ao pedido efetuado sob protocolo nº. 429/2005, CONCEDE O PAGAMENTO E LICENÇA MATERNIDADE a Servidora MARCI ROSANE STUDDT, durante os 120 dias de afastamento, com início no dia 01/06/2005 e término em 28/09/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

P/Sec. Mun. Adm. e Planejamento